

RESOLUÇÃO Nº 11.201/37

DE

37

VISTOS E RELACIONOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuários de Santos, solicita a este Conselho os reforços de R\$. 200.000, 1.600.000, 100.000, 10.000 e 20.000 respectivamente para as verbas "FÉRIAS", "FÉRIAS", "FUNERARIAS", "COMPÓSITA DE TÍTULOS" e "RESTOS A PAGAR" de seu orçamento para 1938:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, considerar justificadas as exceções verificadas nas verbas em questão, advertindo, porém, a Caixa de que deverá, futuramente, pedir os reforços de que necessitar em a devida antecedência afim de evitar que seja infringido o § 3º do art. 60, do Dec. n. 20.000, de 12 de outubro de 1931.

RIO DE JANEIRO, 8 de Abril de 1937

PREZIDENTE, em exercício

Ildefonso d'Ábreu Albano

Vice-

RELATOR

Alvaro Correa da Silva

PROCURADOR GERAL

II PROMOTORES:-

J. Leonel de Resende Alvim

publicado no DIÁRIO OFICIAL  
em 14 | 6 | 1937